



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

RESOLUÇÃO N° 04/2021

Publicado
em
22/12/2021
Pivvy

Dá denominação ao Centro de Apoio ao Cidadão - CAC - da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios de "CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO - PROFESSOR JOSÉ MIGUEL FILHO" e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° O Centro de Apoio ao Cidadão - CAC - da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, situado na Rua Coronel Ferrão, n. 206, Loja 01, Centro de Senhora dos Remédios/MG, fica denominado "CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO PROFESSOR JOSÉ MIGUEL FILHO".

Parágrafo Único. Em caso de mudança de sede do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, a denominação constante do *caput* deste artigo continuará sendo a mesma.

Art. 2° Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar placas de identificação, contendo o nome indicado no artigo anterior, nas dependências do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal, nas áreas externas e internas deste.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Esta Resolução dada por publicada com sua afixação no quadro próprio destinado a divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Senhora dos Remédios/MG, em 22 de dezembro de 2021.


Luiz Alípio da Silva

Presidente